



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, as reuniões das comissões permanentes e temporárias, previstas no Regimento Interno, serão realizadas de forma remota.

O Vereador, **Gilvan Antônio da Silva**, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e, conforme art. 63, § 1º do Regimento Interno, convoca os Vereadores: **Fábio Henrique Novaes Ferreira** (Presidente da CFO); **João Marcos Macedo Silveira** (Secretário/Relator da CFO) e **Carlos Leonel de Oliveira** (Suplente da CFO), para a **7ª Reunião Ordinária Conjunta** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada, de forma remota, com a presença limitada no **Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva"** da Câmara Municipal de Piumhi, no dia **19/05/2021 (quarta-feira)**, às **17h**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

I – Discussão e análise do Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi – MG”;

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente”;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

IV - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 18 de maio de 2021.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18/05/2021

Data da publicação: 18/05/2021

D. Gilvan